



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/GAP-AK/HABE/2020 – Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final de resíduos de saúde, grupo ABDE (biológicos, químicos, comuns e perfuro cortantes), com comodato de recipiente, para atendimento do Esquadrão de Saúde de Alcântara - MA, referente ao Processo Administrativo nº 67712.007935/2019-80, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa BITAL AMBIENTAL LTDA.

Na data da assinatura eletrônica, reuniram-se na sala do Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara, as partes abaixo qualificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 67712.005833/2018-49 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO:**

I – CONTRATANTE: Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representado pelo Centro de Lançamento de Alcântara, situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas, o Sr. FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER Nº 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de nº 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38; e

II – CONTRATADA: Empresa BITAL AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.319.493/0001-79, Rua dos Azulões nº 01, Edifício Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, São Luís/MA, E-mail: atendimento@bital.com.br, Tel.: 98 3227-3853, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA SIMÕES, portador da Carteira de Identidade nº 0000094428798-0 - GEJUSPC/MA e CPF nº 000.612.383-09.

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade o reajuste e a prorrogação de 12 (doze) meses dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 006/GAP-AK/HABE/2020,

(Continuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/GAP-AK/HABE/2020.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.)

conforme previsto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, na cláusula segunda e sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA 2ª: FUNDAMENTAÇÃO

O posicionamento apresentado no Parecer Técnico nº 001/CFAT/2023, do dia 07 de julho de 2023, em consonância ao Ofício nº 61/2023 de 07 de julho de 2023, da empresa BITAL AMBIENTAL LTDA, datado de 07 de julho de 2023, encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;
- Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93;
- Cláusula Segunda e Sexta do Contrato nº 006/GAP-AK/HABE/2020; e
- Ofício nº 61/2023 de 07 de julho de 2023.

CLÁUSULA 3ª: DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados de **13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024**.

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR

O valor referente à execução dos serviços previstos neste Termo Aditivo corresponde a **R\$ 12.317,76 (doze mil e trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 5ª: DO CUSTEIO

Todas as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos orçamentários e financeiros específicos do CLA, Gestão nº 00001, Fonte nº 1005000140, Plano Interno A0004650100 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA 6ª: DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 7ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA 8ª: DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente termo.

(Continuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/GAP-AK/HABE/2020.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.)

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Alcântara/MA, na data da assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE:

FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng
Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara

PELA CONTRATADA:

AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA SIMÕES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE:

CIDNEY PAIVA RIBEIRO Ten Cel QOEMet
Agente de Controle Interno

FÉLIX CRISTIANO FERREIRA DE CASTRO Maj Med
Gestor de Execução do Contrato

PELA CONTRATADA:

TARCÍSIO AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO DE SOUSA
CPF nº 051.892.453-06



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	11/07/2023 12:23:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	784f4db05aacef484aed2d7a14fe21e1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATASHA SOARES NOGUEIRA no dia 11/07/2023 às 10:03:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FÉLIX CRISTIANO FERREIRA DE CASTRO no dia 11/07/2023 às 17:17:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 12/07/2023 às 07:15:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 12/07/2023 às 11:13:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 12/07/2023 às 11:33:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR no dia 12/07/2023 às 11:46:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO